



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 20

09 de abril de 2020

Noite

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
CNJ	Notícia - Covid-19: Ações estratégicas asseguram acesso à Justiça disponibilizada 09.04.2020	O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) adotou três pontos focais estratégicos para agir com prontidão e rapidez na prevenção do contágio do Covid-19 no Brasil, em ação conjunta com tribunais, cartórios extrajudiciais e entidades associativas da magistratura. A atuação para monitorar permanentemente os riscos do novo coronavírus e a atuação do Sistema de Justiça na pandemia, ocorre, na frente interinstitucional, por meio do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de desenvolvimento Sustentável (LIODS) e pela publicação dos atos normativos com orientação para o funcionamento dos serviços judiciais nos tribunais e cartórios.
OAB	Notícia - OABRJ reforça pedido ao TJ para que pagamentos de verbas alimentares sejam tratados como prioridade disponibilizado 09.04.2020	A OABRJ enviou ofício nesta quinta-feira, dia 9, ao presidente da corte, desembargador Cláudio de Mello Tavares, reforçando o pedido para que a quitação das quantias resultantes de processos sejam prioridade no período de restrição do funcionamento da Justiça.
OAB	Notícia - OAB requer ao STJ regulamentação de sustentação oral em julgamentos por videoconferência disponibilizado 09.04.2020	A OAB Nacional encaminhou ofício, nesta quinta-feira (9), ao presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, solicitando a regulamentação da realização de sustentação oral através da implantação de sessões de julgamento por videoconferência. O requerimento aponta para a excepcionalidade do momento em razão do combate à pandemia de coronavírus e ressalta a garantia das prerrogativas da advocacia e o direito à ampla defesa do cidadão.
Migalhas	Notícia - Devido à pandemia, filha receberá aposentadoria da mãe de 91 anos disponibilizada 09.04.2020	Em razão da pandemia de coronavírus, a Justiça cearense autorizou uma filha a receber, provisoriamente, a aposentadoria pela mãe de 91 anos. A decisão é do juiz de Direito Anderson Alexandre Nascimento Silva, da vara Única de Ibiapina/CE.
Migalhas	Notícia - Toffoli mantém funcionamento de fábrica: "direito de ir e vir deve seguir recomendação técnica" disponibilizada 09.04.2020	O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, negou seguimento a pedido do município de Teresina/PI contra funcionamento de uma fábrica na região. A decisão do TJ local autorizava as atividades industriais desde que cumpridas as medidas estabelecidas no decreto estadual 18.902/20 sobre o enfrentamento à covid-19.

	Notícia - Covid-19: Diretor eleito assumirá abrigo de idosos mesmo sem registro dos atos em cartório disponibilizado 09.04.2020	A Justiça de SP nomeou provisoriamente diretor eleito para assumir abrigo de idosos mesmo sem registro dos atos em cartório devido à pandemia. Decisão é do juiz de Direito Rodrigo Gorga Campos, da 9ª vara Cível da comarca de São Bernardo Do Campo/SP.
CONJUR	Notícia - STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus, diz Toffoli disponibilizado 09.04.2020	O Supremo Tribunal Federal recebeu ao todo 806 processos até o momento relacionados a crise do coronavírus. Os dados foram anunciados pelo ministro Dias Toffoli, durante participação em debate na TV ConJur, nesta quinta-feira (9/4). De acordo com o ministro, foram ajuizados 603 Habeas Corpus, 26 ações diretas de inconstitucionalidade, 30 reclamações, 26 mandados de segurança, 21 petições, 20 ações cíveis originárias, seguidos de manifestações de liberdade em processos de extradição, ADPFs, entre outros.
	Notícia - Credor não deve incluir nome de devedor no Serasa durante pandemia disponibilizado 09.04.2020	Com base na teoria do fato do príncipe, o juiz Marcelo Augusto de Moura, da 2ª Vara Cível de Franca, concedeu liminar para que uma empresa não inclua o nome de uma devedora junto ao Serasa. A empresa devedora alegou dificuldades financeiras em razão da pandemia da Covid-19. Por não se enquadrar entre as atividades essenciais, teve que fechar as portas por tempo indeterminado.
	Notícia - Por coronavírus, advogado pede suspensão de pedágio da Linha Amarela, no RJ disponibilizado 09.04.2020	O advogado Luis Eduardo Salles Nobre moveu nesta quarta-feira (8/4) ação popular pedindo a suspensão do pedágio da Linha Amarela — via expressa que liga a Ilha do Fundão, na zona norte, à Barra da Tijuca, na zona oeste do Rio de Janeiro — enquanto perdurar a pandemia do coronavírus. Na petição inicial, o advogado argumenta que o Decreto fluminense 46.973/2020 determinou a suspensão de atividades não essenciais no estado, com o objetivo de evitar a propagação do coronavírus.
	Notícia - Sem indicar omissão, Judiciário não pode bloquear fundo eleitoral, diz TRF-1 disponibilizado 09.04.2020	Sem indicar omissão específica praticada pelo Executivo ou Legislativo, decisões judiciais que interfiram em gestão e execução do orçamento público ferem o princípio da separação dos poderes. Com esse entendimento, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador Carlos Moreira Alves, suspendeu decisão de primeiro grau que bloqueava verbas dos fundos partidário e eleitoral.

<p>STF</p>	<p>Notícia - Ministro admite participação de centrais sindicais no julgamento de ação contra MP trabalhista, disponibilizada em 09.04.2020</p>	<p>O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), admitiu o ingresso como terceiro interessado de entidades de classe de trabalhadores no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6363, ajuizada pelo partido Rede Sustentabilidade, que contesta o programa emergencial que permite redução de jornada de trabalho com redução salarial ou a suspensão de contratos de trabalho durante a pandemia de Covid-19, instituído pela Medida Provisória 936/2020.</p>
<p>Prefeitura do Rio de Janeiro</p>	<p>DECRETO RIO Nº 47358 DE 9 DE ABRIL DE 2020</p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.</p> <p>Art. 1º O art. 1º-A do Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, com a redação dada pelo Decreto Rio nº 47.311, de 27 de março de 2020, passa a vigorar acrescido de um § 2º com a seguinte redação, renumerando-se o seu parágrafo único como §1º:</p> <p>“Art. 1º-A ..§ 2º Preservada a recomendação do Poder Público Municipal, de manutenção do isolamento social, fica ressalvado às agências e às unidades lotéricas especificadas pela Caixa Econômica Federal, até o dia 20 de abril, da vedação de que trata o item 2 do inciso I deste artigo, em caráter excepcional, exclusivo e por força de imprescindível necessidade, como as de que trata o item 1 do mesmo dispositivo, o atendimento, entre as oito e dez horas, às pessoas:</p> <p>I - com sessenta ou mais anos idade;</p> <p>II - gestantes;</p> <p>III - com mobilidade reduzida;</p> <p>IV - que integrem o grupo de maior risco de contaminação pelo vírus COVID-19, tais como asma, hipertensão arterial e diabetes.</p>
<p>CSJT/TST</p>	<p>Notícia - Conciliações na Justiça do Trabalho durante pandemia garantem soluções equilibradas e segurança</p>	<p>Apesar da suspensão de atividades presenciais, a Justiça do Trabalho oferece à sociedade meios para a solução de conflitos. As conciliações e mediações pré-processuais</p>

	jurídica, publicada em 09/04/2020	ou de ações já ajuizadas, promovidas pela Justiça do Trabalho durante a o período de isolamento social provocados pelo novo coronavírus, mostram-se como ferramentas fundamentais para pacificação das relações trabalhistas durante a pandemia. As soluções consensuais realizadas no período, tanto no primeiro como no segundo grau, garantiram a liberação e o pagamento de créditos a trabalhadores, asseguraram o cumprimento de normas de prevenção e segurança, além de garantir a manutenção de serviços essenciais à população. O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e coordenador da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, ministro Vieira de Mello Filho, reforçou a eficácia e agilidade desses procedimentos que podem ser levados à Justiça do Trabalho antes mesmo do ajuizamento de ação trabalhistas.
CNMP	Notícia - Procuradores-gerais de Justiça e CNMP buscam integrar a atuação contra a pandemia,	Em uma iniciativa inédita no Ministério Público brasileiro, o presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e procurador-geral da República, Augusto Aras, e a presidente da Comissão de Saúde, Sandra Krieger, se reuniram nesta quarta-feira (8) com os chefes dos ministérios públicos estaduais e dos ramos do Ministério Público da União (MPU) para discutir a atuação institucional no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Realizado por meio de videoconferência, o encontro durou cerca de três horas e foi organizado pela Comissão de Saúde do CNMP, que faz parte do Gabinete Integrado de
	publicada em 09/04/2020.	Acompanhamento ao Enfrentamento da Covid-19 (GIAC).
MPRJ	Notícia - MPRJ obtém no STF manutenção do julgamento virtual, para sexta-feira, sobre a competência do Judiciário para determinar obrigações ao Poder Executivo na área de Saúde, publicada em 09/04/2020.	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais (Subcível/MPRJ) e da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis (ARC Cível/MPRJ), peticionou contrariamente ao pedido de adiamento formulado pelo Município do Rio de Janeiro e o Supremo Tribunal Federal (STF) mantém para sexta-feira (10/04) o julgamento do Recurso Extraordinário (RE 684.612/RJ).
	Notícia - MPRJ ajuíza ação para que o Estado e a Prefeitura do Rio tomem medidas para proteger	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, ajuizou nesta quarta-feira

	residentes e funcionários de asilos do contágio pelo coronavírus, publicada 09/04/2020.	(08/04), junto à 15ª Vara de Fazenda Pública da Capital, ação civil pública para que o Estado e o Município do Rio implementem medidas imediatas para prevenir e controlar infecções causadas pelo novo coronavírus (COVID-19) nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs). Entre as medidas requeridas estão a manutenção de residentes em quartos individuais, providenciar espaços reservados adequados ao uso de acolhidos infectados ou com suspeita de infecção pelo coronavírus e providenciar Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) em número suficiente aos profissionais que trabalham nestas unidades. No total, 11.890 idosos são atendidos nas ILPIs em todo o Estado.
--	---	---

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados